



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 13/2016 -----

-----Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, na **sala de reuniões** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Filipe Rodrigues de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho e Teresa Maria Mendes Dias.** -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas.** -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **22 de junho de 2016**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.407.847,89 € (dois milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e quarenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Nuno Ribeiro. O Sr. Presidente e o senhor vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

1.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

1.1.1 – ARCED - VOTO DE RECONHECIMENTO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à Equipa de Infantis da ARCED, que no passado dia 10 de junho conquistou, em Tábua, o 1º Troféu oficial no escalão de Infantis: a Supertaça Distrital de Futsal – Infantis – AF Coimbra, Troféus de âmbito distrital, vencendo o CS S. João, acabando da melhor forma esta época desportiva. Aproveitou para felicitar todos estes jovens, equipa técnica, dirigentes, pais e todos aqueles que colaboraram com o seu trabalho para este título mas também para a formação desportiva e integral destes jovens. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.2.1 – REUNIÃO COM A SR.^a SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que se deslocou a Lisboa com a vereadora Graça Silva para participarem numa reunião com a Sr.^a Secretária de Estado da Educação, Alexandra Leitão, para tratar de assuntos relacionados com o financiamento, quer da eventual construção de um novo centro escolar em Oliveira do Hospital, mas também da requalificação da Escola Secundária de Oliveira do Hospital.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2.2 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL-----

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agendar uma reunião extraordinária para o próximo dia 1 de julho, com início às 12:00 horas. -----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros. -----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 12, DA REUNIÃO DE 9 DE JUNHO DE 2016-----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária pública realizada no dia 9 de junho de 2016 (ATA N.º12/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

2.2 – RATIFICAÇÕES:-----

2.2.1 - MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL-----

D.A.G.F./DOC.2

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 8724, de 9 de junho de 2016, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 16 de junho do ano em curso, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, concedeu ao Município de Carregal de Sal, autorização para proceder à divulgação das Festas do Concelho 2016, daquele Município, na área do Município de Oliveira do Hospital, através da afixação de cartazes e viatura móvel, a partir do dia 18 de junho do ano em curso, com isenção do pagamento das taxas devidas, no valor de 92,10 € (noventa e dois euros e dez cêntimos), nos termos do disposto no Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

2.2.2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S./DOC.3

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 9017, de 16 de junho de 2016, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara que por despacho, datado de 16 de junho de 2016, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão à D. Maria Elisabete Morgado de Moura Guilherme, residente em Oliveira do Hospital, de um subsídio de emergência social, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de cento e cinquenta e seis (156) horas de Trabalho Socialmente Útil. -----

2.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: -----

A) ENTIDADES:-----

A-1) ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESTGOH-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Estudantes da ESTGOH**, um subsídio no montante de **2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)**, para fazer face a despesas tidas com a realização da Semana Académica'2016, que decorreu de 16 a 22 de maio, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 25848 e compromisso número 26858. -----

A-2) CENTRO CULTURAL DR. MAGALHÃES DE LIMA (MARCHA DE ALFAMA)-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Centro Cultural Dr. Magalhães de Lima**, um subsídio no montante de **1.850,00 € (mil, oitocentos e cinquenta euros)** como apoio à deslocação dos elementos da “Marcha de Alfama”, a Oliveira do Hospital, para participação na “XI edição das Marchas Populares”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. - -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 25850 e compromisso número 26860. -----

A-3) FILARMÓNICA SANGIANENSE (ESCOLA DE MÚSICA)-----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Filarmónica Sangianense – Escola de Música**, um subsídio no montante de **2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)** para fazer face a despesas de funcionamento, nomeadamente, reparação e aquisição de instrumentos e aquisição de novas fardas, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 25849 e compromisso número 26859. -----

A-4) ARCIAL - ASSOCIAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, no âmbito da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, manter a sua deliberação tomada em reunião de 20 de março de 2014, de modo a garantir a continuidade do Protocolo celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e a ARCIAL – Associação para a Recuperação de Crianças Inadaptadas de Oliveira do Hospital, visando a concessão de um apoio financeiro à ARCIAL no ano de 2016, no montante de 12.000,00 € (doze mil euros), a pagar em tranches mensais no valor de 1.000,00 € (mil euros)/ mês, com efeitos retroativos a fevereiro de 2016, destinado ao desenvolvimento das atividades objeto dos seus estatutos.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 25906 e compromisso número 26935. -----

B) AUTARQUIAS: -----

B-1) FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício com o registo de entrada número 9094, de 17 de junho de 2016, remetido pela Freguesia de Nogueira do Cravo, a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à realização de obras de ampliação do cemitério daquela freguesia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante 85.243,59 € (oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três euros e cinquenta e nove cêntimos), a libertar de acordo com a evolução dos trabalhos e respetivos autos de medição.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 25902 e compromisso número 26931. -----

C) OUTROS: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

C-1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GRAMAÇOS - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 15/04/2016 NO QUE SE REFERE AO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA PARTICIPAÇÃO NAS MARCHAS POPULARES 2016 -----

D.A.G.F.

-----Nos termos das competências que lhe são conferidas pelos artigos 165.º e 169.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 17 de janeiro, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, revogar parcialmente a sua deliberação tomada em reunião ordinária pública de 15 de abril de 2015, nomeadamente no que se refere à atribuição de um subsídio à Associação Desportiva de Gramaços, no valor de 1.500,00 €, destinado à participação nas Marchas Populares'2016 uma vez que aquela entidade acabou por não participar no referido evento. -----

2.4 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS -----

D.A.G.F./DOC.4

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 20 de junho de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para “Projeto de Execução para Requalificação e Refuncionalização da Casa Amarela para Centro de Investigação e Promoção da Cidade Romana da Bobadela”, no valor estimado de 16.000,00 € (dezasseis mil euros) acrescido de IVA quando devido, à empresa “Pura Poesia – Arquitetura, Planeamento e Design Unipessoal, Lda.-----

2.5 - UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (PEDREIRO) NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO DE FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que: -----

-----tendo presente a necessidade de contratação, por tempo determinado, de um Assistente Operacional (pedreiro) para o Mapa de Pessoal do Município, para prestar serviço na promoção de pequenas intervenções por administração direta no ano de 2015 que configuraram um aumento excecional e temporário da atividade do serviço, a Assembleia Municipal deliberou, em sessão de 13 de fevereiro de 2015 autorizar a abertura do procedimento concursal em epígrafe, cujo aviso de abertura veio a ser publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 66, de 6 de abril de 2015; -----

-----o procedimento concursal é válido para o posto de trabalho já ocupado e para efeitos de constituição de reserva de recrutamento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação; -----

-----tais necessidades mantêm-se no corrente ano, impondo-se a existência de um número suficiente de trabalhadores Assistentes Operacionais (Pedreiro), cuja ausência não permite assegurar de forma eficiente e eficaz a operacionalidade de meios e com consequências na prossecução do interesse público; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----*existe vaga no Mapa de Pessoal para 2016 e cabimento orçamental, pelo que, no uso dos poderes que me conferem a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e o n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, determino o recrutamento de um Assistente Operacional (Pedreiro), por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum para contratação de um assistente operacional (Pedreiro) no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 66, de 6 de abril de 2015, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada em 3 de julho de 2015 e a remessa da presente proposta à Câmara Municipal para conhecimento.*-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias, e do Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador João Brito, aprovar a presente proposta. --**

2.6 - "ADESÃO À ASSOCIAÇÃO GEOPARK ESTRELA" - PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS-----

D.A.G.F.

-----**O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:**-----

-----*“Em aditamento à deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no dia 15 de abril de 2016, em que foi deliberado propor a adesão do Município de Oliveira do Hospital à Associação Geopark Estrela, proposta aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2016, propõe-se que seja pedida autorização à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para a repartição dos encargos previsíveis para custos de funcionamento daquela Associação no valor anual de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), a constar nos documentos previsionais do município a elaborar para os anos seguintes.”*-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----**

2.7 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – RESIDENCE - ACESSÓRIOS PARA O LAR, LDA.-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 6355, de 29 de abril de 2016, remetida pela sociedade Residence – Acessórios para o Lar, Lda., com sede em Av. Calouste Gulbenkian, 73, Apartado 245, 3404-909 Oliveira do Hospital, através da qual a mesma empresa manifestou intenção na expansão das suas instalações na Zona Industrial e, para os mesmos efeitos, o seu interesse na cedência da parte restante da parcela de terreno que lhe havia sido cedida em terreno contíguo às suas atuais instalações, devidamente fundamentada, conforme informação do Gabinete de Desenvolvimento Económico Social, com o número ADJ/006/20016, datada de 21 de junho de 2016, o Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal, que de harmonia com o seu despacho, exarado em 21 de junho de 2016, e no uso da competência prevista no artigo 33.º, n.º 1, alínea g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que lhe foi delegada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 24 de outubro de 2013, nos termos do artigo 34.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, autorizou a alienação à sociedade Residence – Acessórios para o Lar, Lda., com sede em Av. Calouste Gulbenkian, 73, Apartado 245; 3404-909 Oliveira do Hospital, pelo valor total de **3.926,00 € (três mil, novecentos e vinte e seis euros)**, do prédio urbano constituído por terreno rústico, sito ao Vale da Burrinha, lugar de Oliveira do Hospital, a confrontar de norte com Ilda



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Maria Teles de Brito Madeira e irmã, de sul com Arruamento Principal Via A, de nascente com Pinhal do Senhor e de poente com Residence, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços sob o artigo n.º 1457 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 395 - São Paio de Gramaços, o qual se destina à construção de instalações industriais pela empresa adquirente, com vista à expansão da respetiva atividade, com a possibilidade de, caso o pretenda, poder proceder ao pagamento do referido valor nas mesmas condições em vigor no Regulamento da Zona Industrial do Concelho de Oliveira do Hospital, ou seja, em 5 prestações anuais e iguais, sendo a primeira na data da celebração da escritura de compra e venda e as restantes até ao final do mesmo mês, dos respetivos anos seguintes, em que for celebrada a escritura.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Brito declarando que “concordo plenamente com a alienação deste terreno. Este sim vai criar riqueza, vai criar postos de trabalho e vai investir e pagar impostos em Oliveira do Hospital. Este terreno, na minha opinião, até deveria era ser dado”.-----

2.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

2.8.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./DOC.5

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 4 e 17 de junho de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, **conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

2.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:-----

2.9.1 - ACESSO AO (FUTURO) MUSEU DO AZEITE - BOBADELA-----

D.I.O.M./DOC.6

-----Tendo presente a informação da Divisão de Infra-estruturas e Obras Municipais, com o registo de entrada número 8496, de 7 de junho de 2016, decorrente do processo de obras número 52/2014/166, relativo à construção de um Museu de Azeite, na freguesia de Bobadela, pelo promotor “Sociedade de Azeite e Destilaria Dias, Lda.”, com sede na Quinta do Regato, na freguesia de Bobadela, e mais concretamente sobre a melhoria do caminho público de acesso que confronta a sul com este empreendimento, considerando que por deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2014, o projeto em apreço foi considerado de manifesto interesse municipal para o turismo e para a economia local, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar e proceder de acordo com o teor da informação técnica, **documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas.**-----

2.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

2.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.7



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 6 e 21 de junho de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL:-----

3.1.1.1 – PROPOSTA DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Maria de Lurdes de Almeida Pimenta, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal no seguimento da deliberação camarária, tomada em reunião de 29 de abril de 2015, e que a Sr.^a Maria de Lurdes Pimenta, por razões que se encontram devidamente fundamentadas na informação social, com o número 100/GASS, datada de 6 de junho de 2016, apenas procedeu ao pagamento de duas (2) prestações no valor de 13,50 €/cada, deliberou, por unanimidade e a título excepcional, autorizar que a mesma continue a efetuar o pagamento do valor ainda em dívida, atualmente de 142,35 € (cento e quarenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos), em quinze (15) prestações mensais, sendo as catorze (14) no valor de 9,50 € (nove euros e cinquenta cêntimos) e a última de 9,35 € (nove euros e trinta e cinco cêntimos), acrescidas de juros legais.-----

3.1.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo, atendendo ao teor da informação social número 81/GASS, datada de 15 de abril de 2016 e respetiva adenda, datada de 23 de junho, propôs à Câmara Municipal a atribuição à D. Patrícia Fernanda Mendes Castanho, residente em Catraia de São Paio, de um subsídio de emergência social, no montante de **540,00 € (quinhentos e quarenta euros)** para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta, devendo o montante ora atribuído ser convertido em Trabalho Socialmente Útil, a realizar pela D. Patrícia Castanho, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária, num total de 113 (cento e treze) horas.-----

3.1.2 - TURISMO: PROVERE INATURE-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal de que já foi feita a reformulação da candidatura e dos respetivos mapas de investimento e fichas de projetos, apresentada no âmbito do Programa “PROVERE iNature”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda no que se refere ao Turismo, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal de que, no próximo dia 1 de julho, pelas 17:00 horas, será feito o hastear da Bandeira da Praia Acessível, na Praia Fluvial de Avô, e no dia 2 de julho, pelas 15:30 horas, o hastear da Bandeira Azul e da Praia Acessível, na Praia Fluvial de Alvoco das Várzeas. Fez assim saber que o Município de Oliveira do Hospital já está a organizar as respetivas cerimónias. Deu ainda a saber que, no âmbito da ação realizada em Lisboa, junto da Vodafone e da Fundação Vodafone, a Fundação Vodafone Portugal atribuiu à Câmara Municipal de Oliveira do Hospital uma Cadeira Anfíbia de Praia para pessoas com deficiência, para a Praia Fluvial de Avô, por se tratar de um espaço mais apelativo em termos de profundidade da água. -----

-----O vereador José Francisco Rolo informou ainda a Câmara Municipal de que está a decorrer neste momento a assinatura formal do protocolo entre a AICEP- Agência para o Investimento e o Comércio Externo de Portugal, e a ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, realçando que o principal objetivo é internacionalizar a marca Portugal através da qualificação da perceção de valor atribuída às suas marcas territoriais, particularmente as do interior do país como é o caso da Rede de Aldeias do Xisto, através da qual Oliveira do Hospital e Aldeia das Dez são beneficiários. Deu ainda conta de que a primeira ação, já ao abrigo deste protocolo, irá desenvolver-se no próximo mês de setembro, em que as Aldeias do Xisto vão estar presentes no *stand* de Portugal, na conceituada feira de design Tent London.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.3 – GAL ADIBER/BEIRA SERRA 14-20-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que o Órgão de Gestão do GAL ADIBER 14-20 reuniu no passado dia 20 de junho de 2016, pelas 17:00 horas, no Centro Cultural de Tábua, onde foram aprovados dois Avisos de Concurso, um para o apoio 10.2.1.1 – Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola, no âmbito do PDR2020, e outro para o apoio 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas, no âmbito do PDR2020. Fez saber que no que se refere ao apoio para Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola, o período para receção de candidaturas vai decorrer de 1 de junho a 15 de setembro de 2016, e no caso do apoio para Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas, de 1 de julho a 30 de setembro de 2016. Disse igualmente que de acordo com o que ficou estabelecido na última reunião do Conselho de Parceiros, vão ser desenvolvidas algumas ações em Tábua e em Oliveira do Hospital para divulgação das condições de acesso e de dinamização de potenciais promotores. Por último fez ainda saber que numa lógica de abertura a uma maior participação e envolvimento de outros Parceiros foram convidadas as seguintes entidades para constituir a Mesa do Conselho de Parceiros:-----

-----Comissão Vitivinícola da Região do Dão – Dr. Arlindo Cunha;-----

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro – Francisco Batista;-----

-----Município de Góis – Dr^a Maria de Lurdes Castanheira;-----

-----ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional – Prof. Daniel Costa.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.4 – “DIA MUNICIPAL PARA A IGUALDADE’2016”-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal de que, no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade, um instrumento de trabalho em prol da luta contra a violência de género, promovendo uma cultura de cidadania para a Igualdade de Género, o Município de Oliveira do Hospital está a levar a cabo, mais uma vez, a semana dedicada à Igualdade de Género. Fez assim saber que esta iniciativa decorre no âmbito da comemoração do “Dia Municipal para a Igualdade” e teve início no passado dia 18 de junho durante a realização das marchas populares, concluindo no dia 24 de junho com o lançamento do Plano Municipal para a Igualdade 2016/2018, que terá como orador/moderador convidado o responsável pelo Grupo de Violência do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, Dr. João Redondo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

3.2.1 - EDUCAÇÃO:-----

3.2.1.1 - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - AMIANTO NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S./DOC.8

-----Pela vereadora Graça Silva foi presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 8819, de 13 de junho de 2016, remetido pela Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, a dar conhecimento do *e-mail* que aquela associação enviou ao Sr. Ministro da Educação relativamente ao problema do amianto no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.1.2 - APROVAÇÃO DAS NORMAS:

A) AAAF - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S./DOC.9

-----A Câmara Municipal no uso da competência prevista no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e pelas alíneas e), u), ee) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, e sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar da Rede Pública do Município de Oliveira do Hospital, designadamente no que diz respeito a Acolhimento; Fornecimento de Refeições Escolares e Prolongamento de Horário, em que qualquer criança em idade pré-escolar pode beneficiar dos serviços prestados de Acolhimento e/ou Refeição e/ou Prolongamento de Horário no estabelecimento de educação pré-escolar da rede pública do concelho de Oliveira do Hospital, em que esteja oficialmente inscrita, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

B) CAF - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA-----

U.D.E.S./DOC.10



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----No uso da competência prevista no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e nas alíneas e), u), ee) e hh)) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e sob proposta da vereadora Graça Silva, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento do Espaço da Componente de Apoio à Família no Município de Oliveira do Hospital, que têm como objetivo regular as condições de funcionamento do espaço da CAF promovidas pelo Município, nomeadamente no que diz respeito às seguintes valências: Acolhimento; Fornecimento de Refeições Escolares e Prolongamento de Horário, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.2.1.3 - APROVAÇÃO DAS NORMAS: ATIVIDADES DE VERÃO - PRÉ-ESCOLAR – 2016 -----

U.D.E.S./DOC.11

-----A Câmara Municipal após os esclarecimentos prestados pela vereadora Graça Silva e sob proposta desta, deliberou, por unanimidade, aprovar as normas regulamentares para as Atividades de Verão/2016 – Pré-Escolar, que constituem um programa lúdico/pedagógico de ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar, organizado pela Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em regime aberto, no período de 1 de agosto a 30 de agosto de 2016, sendo o horário de funcionamento das 07:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira, e que tem como objetivo promover a ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar provenientes de agregados familiares carenciados, inseridas nos escalões A e B do apoio social escolar que frequentem os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do concelho de Oliveira do Hospital, cujos Encarregados de Educação comprovem a manifesta impossibilidade de ficarem com os seus educandos nos períodos normais de encerramento escolar, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.2.1.4 - PROJETO "TROCA SOLIDÁRIA DE MANUAIS ESCOLARES - EM RODA LIVRO" – NORMAS DE FUNCIONAMENTO PARA O ANO DE 2016 -----

U.D.E.S./DOC.12

-----Por proposta da vereadora Graça Silva a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento do Projeto “Troca Solidária de Manuais Escolares – em Roda Livro’2016”, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, um projeto promovido pelo Município de Oliveira do Hospital, desenvolvido nas Bibliotecas Públicas Municipais em articulação com as escolas do concelho, as associações de pais/encarregados de educação, alunos e bibliotecas escolares tendo como objetivos: -----

-----1 - Promover a reutilização e o valor dos manuais escolares, usados nos vários níveis de ensino; -----

-----2 - Diminuir os custos de aquisição de manuais escolares às famílias no arranque de cada ano letivo, permitindo uma poupança considerável de cada família em função da condição socioeconómica dos candidatos ao empréstimo; -----

-----3 - Desenvolver o sentido de partilha e solidariedade social; -----

-----4 - Incentivar boas práticas de proteção e educação ambiental; -----

-----5 - Suprimir necessidades dos Países de Língua Oficial Portuguesa através do envio dos manuais não utilizados. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.2.1.5 - APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES - 1.º CEB (2.º/ 3.º/ 4.º ANOS)-----

U.D.E.S.

-----No seguimento do apoio que a Câmara Municipal tem vindo a dar aos pais/encarregados de educação, no início de cada ano letivo, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir aos alunos do 1.º CEB do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, com Escalão A e B, um cheque “+Educação OHP”, para o apoio à aquisição dos manuais escolares, de acordo com o quadro seguinte, tendo em conta que de acordo com o artigo 127.º da Lei do Orçamento de Estado, no referido quadro, não estão contemplados os alunos do 1.º ano de escolaridade uma vez que aquele diploma determina que “No início do ano letivo de 2016/2017 são distribuídos gratuitamente os manuais escolares a todos os estudantes do 1.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico”:

Anos Escolares	Escalão A	Escalão B
	Valor Unitário	Valor Unitário
2.º anos	50,00 €	25,00 €
3.º e 4.º anos	60,00 €	30,00 €

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente proposta.

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva informou que no ano transato o Município de Oliveira do Hospital apoiou 300 alunos, com um valor de cerca de 14.000,00 €, sendo que, este ano, se prevê apoiar cerca de 270 alunos, com um valor de 11.000,00 €.

3.2.2 - CULTURA:-----

3.2.2.1 - MARCHAS POPULARES’2016 – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se à 11.ª edição das Marchas Populares de Oliveira do Hospital, que tiveram lugar no passado sábado, dia 18 de junho, no Parque do Mandanelho, realçando que “foi uma noite de grande brilhantismo num espetáculo seguido de perto pelo público presente que não arredou pé até que terminasse a última nota da Marcha de Alfama, convidada para encerrar, pelo quinto ano consecutivo, o evento. Foi com a atuação das Marchas Infantis que se deu início a mais um grandioso espetáculo das Marchas Populares de Oliveira do Hospital. Foram três, as instituições que aceitaram o desafio lançado pela Câmara Municipal e trouxeram até ao parque da cidade, as suas crianças para marchar e encantar os milhares de pessoas, com brilho, cor e muita alegria. Coube ao Centro Social e Paroquial do Seixo da Beira abrir esta noite popular com a sua marcha “Romeu e Julieta”. Seguiram-se as crianças da Obra D. Josefina da Fonseca com uma marcha dedicada ao tema “As Cores da Nossa Infância”. Já a Fundação Aurélio Amaro Dinis escolheu a comemoração dos 20 anos da valência para cantar os “Parabéns ao Infantário”. Logo de seguida foi a vez dos marchantes seniores encantarem o público presente. Com a elevada qualidade com que já habituaram o público surpreenderam os milhares de pessoas que assistiram a este grandioso espetáculo popular repleto de brilhantismo. A Arcial foi a primeira marcha sénior a entrar



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

no recinto com o tema “Amoras Maduras” seguindo-se os moradores do Poeiro (Lajeosa) com a sua marcha dedicada ao “Pão”. Em ano de bodas de prata, a Epto Marcha, da escola profissional EPTOLIVA, trouxe essa data marcante dos “25 Anos a formar futuros” enquanto a marcha do Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira se vestiu a rigor para contar que “Lagares vai à Praia”. A Freguesia de Meruge apostou no seu conhecido concurso “Entre Pedras Nascem Rosas” para tema da marcha, e pela voz e dança dos marchantes da Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira veio uma homenagem às “Ceifeiras, sendo que “O Regresso da Sopeira” foi o tema escolhido pela marcha da Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô. A encerrar, a marcha de Alfama, convidada da noite que encantou com “É Regar e Pôr ao Luar”, entre outros temas.” Concluiu dando conta que todas as marchas do concelho foram acompanhadas pelas quatro filarmónicas do concelho, a saber: de São Gião, de Avô, de Aldeia das Dez e de Ervedal da Beira, destacando ainda a colaboração imprescindível dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, na organização logística do evento. Disse igualmente que “este evento marca o calendário cultural concelhio, sendo esperado com expectativa pelos oliveirenses e público da região aplaudindo o esforço e dedicação de todos os envolvidos, desde marchantes a músicos, coros, figurantes e logística das populações e instituições nesta tradição popular. Por último agradeceu a todos os participantes e bem assim a todos aqueles que de alguma forma colaboraram na organização deste 11.ª edição das Marchas Populares”.

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara que disse reconhecer que este ano houve um maior investimento na organização das marchas populares face à necessidade de se alugar um conjunto de bancadas, proporcionando mais comodidade a muitos dos espetadores, um investimento do Município a par da melhoria na produção técnica de som, luz e exibição em ecrã durante as Marchas Populares. Concluiu frisando que “houve um maior investimento mas também se verificou uma grande evolução na apresentação das respetivas marchas”.

-----Tomando o uso da palavra interveio igualmente o vereador Nuno Ribeiro que destacou também todo o trabalho desenvolvido no âmbito da realização das Marchas Populares’2016, que no seu entender, apesar de ter sido um dia bastante preenchido ao nível da realização de um conjunto de atividades culturais no concelho, teve presente uma grande moldura humana. Declarou que, na sua opinião, “foi um grande evento”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.2.2.2 – FÉRIAS ATIVAS’2016 -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 9 de junho de 2016, a vereadora Graça Silva referiu-se ao Programa Férias Ativas’2016, dando conta de que “este programa ocupacional dos tempos livres do Município de Oliveira do Hospital já teve início na passada segunda-feira, dia 13 de junho”. Disse tratar-se de um projeto que é dinamizado nas Bibliotecas Públicas Municipais de Oliveira do Hospital e que pretende estimular o contacto direto das crianças com a realidade em que se inserem, nomeadamente nas suas vertentes: ambiental, cultural, desportiva e social bem como incutir nas crianças os valores de entreajuda e disponibilidade com os outros”. Salientou igualmente que o Programa Férias Ativas tem como objetivos: proporcionar às crianças um programa organizado de carácter educativo, desportivo, cultural e lúdico, no período de férias escolares de verão; implementar respostas ao nível da ocupação saudável dos tempos livres das crianças; e proporcionar às famílias das crianças uma oferta de ocupação de tempos livres, através de um programa diverso e multidisciplinar. Mais referiu que a participação nas Férias Ativas é realizada mediante inscrição prévia nas Bibliotecas Públicas Municipais de Oliveira do Hospital, sendo que,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

neste momento, as vagas já se encontram totalmente preenchidas uma vez que os encarregados de educação, logo após a abertura do período para as inscrições foram de imediato inscrever os seus educandos. Disse assim que, desta forma, ao longo da duração deste programa, as crianças são acompanhadas por uma equipa pedagógica, constituída por uma Educadora de Infância e por Monitores/Animadores e vão participar em diversas iniciativas em diferentes áreas como a arqueologia e cultura; ambiente e floresta; desporto; património e várias oficinas temáticas como escrita criativa, expressão dramática, expressão plástica, Internet segura, entre outras; e ainda visitas a espaços de interesse, como museus, BLC3 ou oficinas de artes e ofícios locais. Concluiu sublinhando a importância destas atividades por considerar que fomentam o espírito de grupo, a participação social e cívica e contribuem para o processo de educação não formal destas crianças, frisando que “até ao momento o feedback é positivo e está a correr dentro da normalidade”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.3 – IGREJA MOÇÁRABE DE LOUROSA – COMEMORAÇÃO DOS 100 ANOS DE CLASSIFICAÇÃO DE MONUMENTO NACIONAL -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em reunião de 9 de junho de 2016, a vereadora Graça Silva deu conta de que, no passado dia 14 de junho, se assinalou o primeiro centenário da classificação da Igreja Moçárabe S. Pedro de Lourosa como Monumento Nacional (Decreto de 14 de junho de 1916), e que, embora as comemorações tenham decorrido durante o dia de terça-feira, a Igreja Moçárabe estava cheia e correu tudo muito bem”. Fez saber que do programa das comemorações constou ainda a apresentação de ferramentas comunicacionais e promocionais do património cultural existente no município de Oliveira do Hospital, seguindo-se a apresentação do projeto de requalificação da envolvente da Igreja de São Pedro de Lourosa. Disse ter-se tratado de uma iniciativa organizada pela Direção Regional de Cultura do Centro e pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, com o apoio da Junta de Freguesia de Lourosa e da Fábrica da Igreja Moçárabe de Lourosa, a quem agradeceu toda a colaboração prestada, particularmente à Sr.^a Diretora Regional da Cultura do Centro, Celeste Amaro, e respetivos técnicos, assim como aos técnicos da Câmara Municipal e aos elementos da Universidade Sénior de Oliveira do Hospital, frisando que “foi uma iniciativa que efetivamente muito nos esclareceu relativamente à classificação do património em causa, aquele que é considerado como a “joia da coroa” pelas diversas entidades no que respeita ao património monumental concelhio. Concluiu agradecendo ainda a participação do Coral Santa’Ana e Orquestra Cultus Musicae que finalizaram estas comemorações com um momento musical. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.4 – PROJETO CULTURAL “LIVROS COM MÚSICA - AS PALAVRAS TOCAM-NOS” DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em reunião de 9 de junho de 2016, a vereadora Graça Silva referiu-se ao projeto cultural “Livros Com Música - As Palavras Tocam-nos”, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, que decorreu no passado dia 8 de junho, na Casa da Cultura César Oliveira, em Oliveira do Hospital, agradecendo e felicitando os professores, Isaura e Carlos Cruz, responsáveis pela dinamização daquele projeto cultural, pelo empenho e dedicação ali demonstrados. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.2.2.5 – 5.º ANIVERSÁRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu que “a Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital assinalou no passado dia 10 de junho, o seu 5.º aniversário, momento a que se associaram leitores e utilizadores deste equipamento municipal inaugurado em 2011”. Mais referiu que “para assinalar a data, foram entregues os certificados aos dez melhores leitores nos últimos cinco anos, dos diferentes escalões – infantil, juvenil e adultos – premiando de forma simbólica aqueles que mais requisitam livros na Biblioteca Municipal, sublinhando que “na sessão foi também feito um reconhecimento às entidades e/ou pessoas que, ao longo destes cinco anos, foram parceiros e colaboraram de forma ativa com a Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, tal como as IPSS e lares com os quais são desenvolvidas atividades; participantes no Clube de Leitura em Voz Alta; voluntários, escolas do concelho, entre outros. Em jeito de balanço fez saber que a Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital conta com cerca de 2030 utilizadores inscritos, a maior parte deles adultos (1470), foram efetuados 13 mil empréstimos, nestes últimos anos, sendo que o escalão que mais requisita é o adulto (com mais de 18 anos) num total de 7577 empréstimos que faz ainda consulta presencial de livros e jornais, estuda, visita exposições e participa em conferências entre outras atividades. A Biblioteca Pública Municipal recebeu cerca de 69.200 utilizadores, ao longo destes cinco anos, 38.400 pessoas participaram ou estiveram presentes nas atividades, o que significa que passaram cerca de 107.600 pessoas por este espaço de cultura; e no que diz respeito ao espaço Internet, nos últimos cinco anos contaram-se perto de 66 690 utilizações”. Realçou e enalteceu o trabalho desenvolvido pela Ludoteca deste equipamento, em articulação com o pré-escolar e o 1.º CEB, na dinamização de atividades dirigidas ao público infantil incutindo-lhes o gosto pela leitura e formando, dessa forma, novos leitores e assíduos frequentadores da Biblioteca, frisando que “a Biblioteca de Oliveira do Hospital está “viva” e é um espaço cultural bastante apelativo e que traz muito público, das diferentes fchas etárias, àquela biblioteca”. Lembrou ainda que, nestes cinco anos, foram desenvolvidas mais de 820 atividades destacando-se as dramatizações, apresentações de livros, Clube de Leitura em Voz Alta, o projeto “Lar na Biblioteca” e o projeto “Viver a Ler+” agraciado, em 2015, com uma menção honrosa no âmbito do prémio “Boas Práticas em Bibliotecas Públicas”; mas também palestras, colóquios ou ações de sensibilização, entre outras, envolvendo toda a comunidade”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.2.2.6 – COLHEITAS DE SANGUE NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que no âmbito de uma parceria entre o Instituto de Sangue e da Transplantação de Coimbra e o Município de Oliveira do Hospital, foi feita para já duas recolhas, em eventos organizados pelo Município de Oliveira do Hospital, tendo sido obtidos os seguintes resultados:-----

-----**Festa do Queijo Serra da Estrela (05/03/2016)** – Colhidos 61 dadores = 30,5 litros;-----

-----**Feira do Livro (01/06/2016)** – Colhidos 72 dadores = 36 litros.-----

-----A vereadora Graça Silva aproveitou para informar que já está agendada uma nova colheita inserida no programa solidária da EXPOH 2016, a realizar no dia 30 de julho, na sala paralela ao Pavilhão Multiusos do Mercado Municipal, frisando que “esta informação é muito pertinente porque demonstra que Oliveira do Hospital é solidária perante este tipo de desafios”. Agradeceu



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

assim aos 133 dadores, realçando que “no total, estas recolhas resultaram na colheita de 66,5 litros de sangue, que certamente irá ajudar muitas pessoas a resolver alguns problemas de saúde e quem sabe salvar a vida de alguém”. -----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara manifestou a sua satisfação com o total de sangue recolhido nas duas sessões de colheita realizadas em Oliveira do Hospital”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

-----O vereador Nuno Ribeiro começou por felicitar a Secção de Hóquei em Patins do Futebol Clube de Oliveira do Hospital pela forma como decorreu o “XV Torneio de Hóquei em Patins – Cidade de Oliveira do Hospital. Referiu que “foi um fim de semana (dias 10, 11 e 12 junho), repleto de Hóquei numa excelente organização de um evento que promove a modalidade, o desporto e o concelho de Oliveira do Hospital, e que este ano contou com o envolvimento do pelouro da cultura que no seguimento da nossa política de envolvimento das pessoas promoveu visitas a alguns espaços culturais do Concelho. Fez assim saber que estiveram envolvidos mais de 300 jovens atletas de 17 clubes, 31 equipas e 8 escalões jovens o que resultou num total de mais de 400 agentes desportivos entre atletas e elementos das equipas técnicas. Concluiu referindo que a Secção está de parabéns pelo trabalho que desenvolveu assim como todos os participantes que brilharam no Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital. Por último dirigiu uma palavra de apreço para os atuais dirigentes e colaboradores, mas também para todos aqueles que, ao longo de 15 anos, foram construindo este Torneio, que tem já algum destaque a nível nacional conquistando um espaço próprio. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro aproveitou para informar também que, no próximo dia 25 de junho, a Associação de Ténis de Coimbra, com o apoio do Clube de Ténis de OHP e do Município de Oliveira do Hospital, entre outros, irá realizar em Oliveira do Hospital, o BENJAMIN TÉNIS TOUR – Torneio de Ténis Escalão Sub 10, ou seja, mais uma iniciativa que promove o desporto jovem. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.1 - PROGRAMA "MOHVE-TE" -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se ao Programa “mOHve-te” informando a Câmara Municipal de que, tal como o previsto, este Programa de Atividades Físicas e Desportivas, integrado na política do Município de promoção de Desporto para Todos, teve o seu início no passado dia 15 de junho e está a decorrer de acordo com o programado e com bastante adesão. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.2 - INTER-FREGUESIAS FUTEBOL DE SETE -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal de que, “no passado dia 21 de junho, o Torneio Inter-freguesias de Futebol de Sete foi apresentado à Comunicação Social e foi realizado o sorteio dos jogos que será agora divulgado pelas freguesias”. Referiu que “nesta 2ª Edição estarão presentes 10 Freguesias do concelho de Oliveira do Hospital, divididas em 2 grupos de 5 equipas, esperando-se mais de 150 participantes, que devem ser naturais ou residentes no concelho de Oliveira do Hospital. Fez saber que as freguesias que vão participar neste torneio são:



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

União de Freguesias de Lagos da Beira e Lageosa; União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços; União de Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira; União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião Feira e as Freguesias de Alvoco das Várzeas; Lagares da Beira; Nogueira do Cravo; Bobadela; Seixo da Beira e São Gião. Disse igualmente que este Torneio terá início no dia 25 de junho, pelas 18:00 horas, no Estádio Municipal de Oliveira do Hospital, e vai decorrer até ao dia 31 de julho, data em que se realizará o jogo da FINAL e cerimónia de entrega de prémios integrado na EXPOH'2016. Realçou ainda que esta iniciativa reforça a política do Município de “Desporto para Todos”, envolvendo os maiores de 35 anos, e reforça a promoção de atividades e iniciativas que valorizem o desporto enquanto veículo de promoção de estilos de vida saudáveis, criando momentos de sã convivência entre os participantes. Concluiu realçando e enaltecendo a parceria da Associação de Futebol de Coimbra, representada pelo Sr. Luís Teixeira, que valorizou esta 2ª iniciativa destacando o facto de, após a realização da 1ª edição, outros Municípios terem manifestado o seu interesse em também realizarem este evento. Destacou igualmente o envolvimento das Freguesias, dos Clubes, em particular a Associação Desportiva Nogueirense, a Associação Desportiva de Lagares da Beira e o Futebol Clube de Oliveira do Hospital, e ainda os jovens da Associação de Jovens de Lagares da Beira que também irão colaborar na organização deste evento.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.3 - SUNSET / PISCINAS MUNICIPAIS-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal de que, no próximo dia 2 de julho, sábado, entre as 15:00 horas e as 00:00 horas, o Município vai dinamizar uma iniciativa destinada a toda a população mas abrangendo em especial o público jovem. Disse tratar-se de um “Sunset” que terá a envolvimento dos jovens, do Conselho Municipal da Juventude e de algumas Associações de Jovens do concelho, que dinamizarão algumas iniciativas que integrarão um conjunto de atividades que pretendem também estimular o convívio e a sã convivência dos nossos jovens em ambiente de animação, a saber: DJs (com Dj CRISE + Djs Locais); Workshops; Torneios e Festa da Espuma, --

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

3.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

3.5.1 - DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS-----

G.C.A.L.

-----A vereadora Teresa Dias informou a Câmara Municipal que no passado dia 15 de junho foi publicada em Diário da República a Portaria n.º 167/2016, que regula o início e termos do período crítico no âmbito do sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que vai vigorar de 1 de julho a 30 de setembro. Fez assim saber, que durante este período devem ser asseguradas medidas especiais de prevenção contra os incêndios florestais, pelo que o Gabinete Técnico Florestal do município deverá, à semelhança dos anos anteriores, fazer alertas de boas práticas florestais (para funcionarem) como efeito dissuasor.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

----- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas e quarenta e seis minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE
23 DE JUNHO DE 2016**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**